



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2006

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAÇAPAVANO AO SR. ANTONIO
CARLOS ALVES CARVALHO.**

JOSÉ SIDNEI MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao **Sr. Antonio Carlos Alves Carvalho**.

Parágrafo Único – Esta homenagem é conferida em reconhecimento ao trabalho desenvolvido através da Rádio Caçapava e dos CTGs locais, divulgando e valorizando a música, os artistas e o tradicionalismo da Caçapava do Sul.

Art. 2º - A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em um Grande Expediente Especial, em comum acordo com os demais membros desta Colenda Casa das Leis e o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 13 de setembro de 2006.


Ver. José Sidnei Menezes
Presidente

Registre-se e Publique-se
em

Publicado no Mural da Câmara

.....13/09...../06.....


Direção
Joaquim D. S. Oliveira
Diretor Geral


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.cacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 281-2044 / 2428